

## SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
Lei nº 2455/2022	2
Lei 2456/2022	5
Lei nº 2457/2022	8
Lei nº 2458/2022	11
Lei nº 2459/2022	14
Lei nº 2460/2022	17
Lei nº 2461/2022	20
Lei nº 2462/2022	23
Lei nº 2463/2022	27

## Lei n° 2455/2022

### **PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MLANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78 Exercício: 2022

### **LEI N° 2455**

### **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR** Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:



Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$238.856,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )238.856,00**

020502Departamento de Desenvolvimento Econômico

57718.541.0007.1071.0000Revitalização dos Lagos e Parques Municipais238.856,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 00581

05TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100086MT-CR.899227-2020

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:238.856,00**



Fontes de Recurso

0581238.856,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 22 de fevereiro 2022

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



261.803.938-69

## Lei 2456/2022

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANEMILANDA OLIVEIRA, 600



46634069/0001-78Exercício:2022

**LEI N° 2456**

**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR** Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:



Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$361.108,44 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )361.108,44**

020502Departamento de Desenvolvimento Econômico

57918.541.0007.2022.0000Manut. Setor de Desenvolvimento Economico e de Recursos N361.108,44

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 00281

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100088STV-Cv.00034/2021

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:361.108,44**



Fontes de Recurso

0281361.108,44

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

261.803.938-69



## Lei nº 2457/2022

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MLANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78 Exercício: 2022

**LEI Nº 2457**

**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR** Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:





Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )200.000,00**

020502Departamento de Desenvolvimento Econômico

57818.541.0007.1071.0000Revitalização dos Lagos e Parques Municipais200.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 00281

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100087SDR-CV.101784/2021

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:200.000,00**



Fontes de Recurso

0281200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba Da Serra, 22 de fevereiro de 2022

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

261.803.938-69



## Lei nº 2458/2022

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MLANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78 Exercício: 2022

**LEI Nº 2458**

**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR** Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:



Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$395.930,91 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )395.930,91**

020903Departamento de Cultura

58013.392.0014.1177.0000Reforma do Museu395.930,91

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 00281

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100072ST-DADETUR - Museu

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:395.930,91**



Fontes de Recurso

0281395.930,91

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 22 de fevereiro de 2022

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

261.803.938-69



## Lei nº 2459/2022

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MLANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78 Exercício: 2022

**LEI Nº 2459**

**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR** Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:



Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$488.086,48 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )488.086,48**

020701Departamento de Infraestrutura

58117.512.0009.2031.0000Manutenção de Saneamento Básico488.086,48

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.F.R: 00281

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100089SIMA-Vc.269/2021- Aq. Container

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:488.086,48**



Fontes de Recurso

0281488.086,48

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 22 de fevereiro de 2022

---

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**261.803.938-69**





## Lei nº 2460/2022

### **PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MLANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78 Exercício: 2022

### **LEI Nº 2460**

**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR** Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:



Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )100.000,00**

021101Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude

58227.812.0018.2114.0000Manutenção da Secretaria de Esporte100.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 00281

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100094SESP.- Quadra Polisp.Araçoiabinha

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:100.000,00**



Fontes de Recurso

0281100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 22 de fevereiro de 2022

---

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

261.803.938-69

## Lei nº 2461/2022

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78Exercício:2022

**LEI Nº 2461**

**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*



**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR** Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.871.179,44 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )1.871.179,44**

020902Departamento de Ensino - FUNDEB

63512.361.0013.2084.0000 Remun. dos Profissionais da Educação Básica 70% - Ensino F710.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 09281

92TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior

264000EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

63612.361.0013.2085.0000Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB464.471,78

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 09281

92TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior



265000EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior

63712.365.0013.2087.0000Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB348.353,83

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.F.R.: 09281

92TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior

268000EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-CRECHE

63812.365.0013.2089.0000Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB348.353,83

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.F.R.: 09281

92TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior

269000EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-PRÉ-ESCOL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:1.871.179,44**



Fontes de Recurso

92811.871.179,44

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 23 de fevereiro de 2022

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



261.803.938-69

**Lei nº 2462/2022**



## **PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANEMILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78Exercício:2022

### **LEI Nº 2462**

**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR** Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a CâmaraMunicipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$509.718,16 distribuídos as seguintes dotações:





## Suplementação ( + )509.718,16

020502Departamento de Desenvolvimento Econômico

64018.541.0007.1071.0000Revitalização dos Lagos e Parques Municipais164.960,11

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 09581

95TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCLADOS - exercício anterior

100020MT - Infraestr.Orla Lago J

64118.541.0007.2022.0000Manut. Setor de Desenvolvimento Economico e de Recursos N344.758,05

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.: 09581

95TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCLADOS - exercício anterior

100071MDA-Contr.Rep.833.215/2016/MDA/CAIXA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



**Superávit Financeiro:509.718,16**

Fontes de Recurso

9581509.718,16

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 23 de fevereiro de 2022

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



261.803.938-69

## Lei nº 2463/2022

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78 Exercício: 2022

**LEI Nº 2463**

**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR** Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:



Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

### **Suplementação ( + )160.000,00**

020201Manutenção da Guarda Civil

63904.122.0003.2012.0000Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Govern100.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.F.R.: 00581

05TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100074MISP\_Aquis.Viatura e Eq.Prot.Individual

020502Departamento de Desenvolvimento Econômico

64418.541.0007.2022.0000Manut. Setor de Desenvolvimento Economico e de Recursos N60.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.F.R.: 00281

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS



100098SAA - Cozinha Piloto

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:160.000,00**

Fontes de Recurso

028160.000,00

0581100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARAÇOIABA DA SERRA, 23 de fevereiro de 2022

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

261.803.938-69

